

## NOTA TÉCNICA

### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**CÂMARA/VARA:** Juizado Especial

**COMARCA:** Unaí

### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2024.0005314

**IDADE:** 27 anos

**Sexo:** masculino

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** S52.1, S52.0

**PEDIDO DA AÇÃO:** Prótese / transferência para realização de tratamento cirúrgico de fratura da extremidade superior do rádio e ulna (cabeça do rádio e olécrano esquerdos)

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade superior do rádio e ulna (cabeça do rádio e olécrano esquerdos).

### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Solicito, com urgência, o envio, por e-mail, de nota técnica do referido procedimento, esclarecendo, especialmente, se há possibilidade de o paciente aguardar na fila do SUS e o valor médio do referido procedimento.

### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada trata-se de paciente com histórico de trauma em 10/02/2024, sofrendo fratura de membro superior esquerdo (cabeça do rádio e olécrano) em função do acidente/trauma.

Consta que durante a realização do procedimento cirúrgico, foi identificada pelo cirurgião, a necessidade de prótese da cabeça do rádio, não disponível no hospital regional Antônio Dias, mas disponível no SUS. Em virtude do fato, foi solicitada transferência do paciente para hospital que disponha da referida prótese, para a realização do tratamento cirúrgico da lesão do membro superior esquerdo, apresentada pelo paciente.

Consta cópia de laudo para solicitação de AIH, com indicação de procedimento 04.08.02.036-9 (ID Nº Num. 10185580956). *PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO ANATÔMICA DAS FRATURAS E/OU LESÕES FISÁRIAS DAS TUBEROSIDADES UMERAIS OU APÓFISE CORONÁRIA DA ULNA OU CABEÇA DO RÁDIO, QUANDO FOR POSSÍVEL, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ABERTO,*

*FIXANDO COM MATERIAL DE SÍNTESE OS FRAGMENTOS FRATURÁRIOS REDUZIDOS E RESTABELECENDO A INTEGRIDADE ARTICULAR, QUANDO FOR O CASO.*

O cotovelo é formado pela articulação de três ossos: um do braço, o úmero, e dois do antebraço, o rádio e a ulna, e a superfície desses ossos é separada por uma camada de cartilagem para proteção. A fratura de cotovelo é acarretada pela quebra de um ou mais ossos que compõem essa articulação. Essa lesão é ocasionada devido a traumas diretos, como pancadas ou quedas da própria altura, ou traumas indiretos como acidentes de moto ou carros e lesões esportivas. Essas fraturas podem vir acompanhadas de luxação que é a perda do contato articular entre esses ossos.

Existem diversas técnicas cirúrgicas descritas na literatura para tratamento das lesões traumáticas complexas do cotovelo. O diagnóstico, baseado na história clínica, exame físico ortopédico + exames complementares, e o tratamento precoce (conservador ou cirúrgico), são definidos de acordo com cada tipo e gravidade da lesão/ fratura. O tratamento tem objetivo de restaurar a anatomia normal do cotovelo e a mobilidade / função da articulação.

O tratamento cirúrgico proposto no caso em tela, tem caráter eletivo, porém, a espera por tempo indeterminado, expõe o paciente ao risco de complicações tais como exemplo: rigidez na articulação do cotovelo, perda de mobilidade, dor crônica, lesões nos nervos e vasos sanguíneos, além de infecções, inerentes à demora na realização do tratamento / reparo cirúrgico.

Conforme os elementos técnicos apresentados, trata-se de questão estritamente ligada à gestão do SUS.

#### **IV – REFERÊNCIAS:**

1) SIGTAP DATASUS.

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0408020369/08/2024>

**V – DATA:**                    05/08/2024                    NATJUS – TJMG